Departamento de Gestão Organizacional Unidade Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos

<u>AVISO</u>

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea b) e t), do nº 1, do artº 35°, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do disposto no nº 1, do artº 98°, do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 04 de março de 2024, pela deliberação nº 1567, autorizou Início de Procedimento e Participação Procedimental/Projeto de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e da tabela anexa, em cumprimento do disposto no artigo 98°, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro).

Mais torna público que, a publicitação do inicio do procedimento, estará disponível no site da Câmara Municipal http://www.cm-penafiel.pt/ durante o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1, do artº 68º, do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Para tal, deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º, do C.P.A., isto é, para efeitos de notificação. A referida comunicação escrita poderá ser entregue em mão no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda, Penafiel, enviada por via postal para Praça do Município, 4564-002 Penafiel, ou enviada para o correio eletrónico penafiel@cm-penafiel.pt.

Penafiel, 5 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Antonino de Sousa, Dr.)